



Número: **0800894-28.2017.8.15.0171**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Esperança**

Última distribuição : **28/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELISANGELA DA SILVA (EXEQUENTE)	GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO (ADVOGADO)
AIG SEGUROS BRASIL S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (MINISTÉRIO PÚBLICO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61650 310	02/08/2022 14:09	<u>Petição</u>	Petição
61650 312	02/08/2022 14:09	<u>2652967_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
61650 314	02/08/2022 14:09	<u>2652967_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 14:09:50
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080214094902000000058302041>
Número do documento: 22080214094902000000058302041

Num. 61650310 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 2.261,93
Número da Guia:	017.2022.600607	Número do Boleto:	017.7.22.00607/01

Via da Parte / Processo 866900000229 619309283189 520220731019 772200607012

Número do Processo:	0800894-28.2017.815.0171	Promovente:	ELISANGELA DA SILVA
Comarca:	Esperanca	Promovido:	AIG SEGUROS BRASIL S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 26.534,84		

Data Emissão:	01/07/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,08
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 2.261,93
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 2.261,93

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.862,40
- Taxa Judiciária: R\$ 398,02
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800894-28.2017.815.0171

Comarca:	Esperanca	Número da Guia:	017.2022.600607
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	017.7.22.00607/01
Promovente:	ELISANGELA DA SILVA	Data da Emissão:	01/07/2022
Promovido:	AIG SEGUROS BRASIL S.A.	Data Vencimento:	31/07/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 1.862,40
- Taxa Judiciária: R\$ 398,02
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000229 619309283189 520220731019 772200607012




Pagar com PIX:




Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 14:09:50
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080214095016700000058302043>
Número do documento: 22080214095016700000058302043



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
06/07/2022	017-2022.600607	06/07/2022	0	ESTADUAL
UF / COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Esperança		08008942820178150171		
DEPOSITANTE	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	2261,93	
NOME DO RÉU / IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
AIG SEGUROS BRASIL S/A		Jurídica	33040981000150	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ELISANGELA DA SILVA		FÍSICA	07230889421	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
2204CC637FF824A8				
CÓDIGO DE BARRAS				
86690000022	9	61930928318	9	52022073101 9 77220060701 2

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 14:09:50
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080214095016700000058302043>
Número do documento: 22080214095016700000058302043

Num. 61650312 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESPERANCA/PB

Processo: 08008942820178150171

AIG SEGUROS BRASIL S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDREY ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ESPERANCA, 28 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/08/2022 14:09:51
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080214095079100000058302045>
Número do documento: 22080214095079100000058302045

Num. 61650314 - Pág. 1